LEI Nº 3269 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua 07 (sete) do Loteamento denominado Chácaras Recanto Palmares, Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:
Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente "José William Moreira Rodrigues" a Rua 07 (sete) do Loteamento denominado Chácaras Recanto Palmares, Monte Mor - SP

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 14 de outubro de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereadora Andrea Garcia

Assinado por MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR (Senha), EDIVALDO ANTONIO BRISCHI (Senha) nos termos da lei 14.063/2020
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/VerificacaoAspx?f7d034d3-b4e8-4ceb-b4e8-d76c7f8621f8